

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELOS SEPULTADOS EM
GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BASÍLIO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante os termos da Lei nº 286, de 27 de fevereiro de 1989.

CONSIDERANDO que essa notificação tem como principal objetivo dar ciência aos responsáveis e familiares que possuem entes queridos sepultados em gavetas no cemitério municipal do Basílio;

CONSIDERANDO que este termo tem como referência os nomes listados abaixo contendo a data de falecimento e o número de sepultamento;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 612, de 29 de agosto de 1998, que disciplina o funcionamento dos cemitérios no Município de Rio Bonito;

CONSIDERANDO o elevado número de sepultamentos e a escassez de espaço físico, gerando uma necessidade recorrente que se faça os levantamentos, tal como identificação física para reabertura de gavetas sem perpetuação, cedidas pela prefeitura em caráter excepcionalmente temporário;

CONSIDERANDO a dificuldade de realizar os levantamentos necessários para listar, diferenciar e identificar fisicamente as gavetas com e sem perpetuação, no intuito de viabilizar o atendimento de novas demandas, permitindo a continuidade de utilização do Cemitério Municipal, respeitado e cumprido o prazo de validade para exumação;

CONSIDERANDO o grande número de gavetas temporárias no cemitério municipal com prazo para exumação respeitado e cumprido;

CONSIDERANDO que, consoante ao inciso IX do Art. 12 da lei 612/98, alterada pela lei nº 2460/21, nenhuma exumação será feita antes de decorridos 3 (três) anos de inumação, salvo se for requisitada por escrito por autoridade judiciária competente;

CONSIDERANDO que a transferência de sepultados há mais de 3 (três) anos sem perpetuação de jazigo ou gaveta, para o ossuário viabilizará o atendimento de novas demandas, permitindo a continuidade de utilização do Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO os sepultamentos não regularizados por parte dos familiares junto ao setor responsável pelo assunto;

CONSIDERANDO a possibilidade de haver nomes na lista que possa se referir a uma gaveta perpétua como também a eventualidade de abrir equivocadamente uma gaveta perpétua sem identificação visível ou até mesmo sem nenhuma, como também sem registros e sem regularizações de sepultamentos junto ao acervo dessa municipalidade;

CONSIDERANDO que a ausência de manifestação sob o conteúdo desta notificação no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar desta publicação, implicará automaticamente em ciência sobre o supracitado, após o qual o município irá tomar as providências necessárias para atender as demandas dos munícipes bem como ficará isento de responsabilidade ou futuros questionamentos;

RESOLVE:

NOTIFICAR aos responsáveis e familiares que possuem entes queridos sepultados em gavetas sem perpetuação, ou seja, cedidas pela prefeitura temporariamente, localizadas no cemitério municipal de Basílio, para comparecer ao Setor de Assuntos Funerários com sede na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situado à Rodovia BR 101, Km 265,3, Centro Administrativo Bloco A – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ, a fim de apresentar manifestações se tem interesse ou não em proceder com a guarda bem como como possuir local próprio para

a realocação dos restos mortais do familiar sepultado, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias corridos a contar da data desta publicação ou então, não havendo manifestação durante o prazo previsto, a prefeitura estará autorizada a realizar os procedimentos de exumação visando abrir vagas para atender as novas demandas e ainda, ensejará em total concordância e anuência do contribuinte/responsável no que diz a respeito neste termo, da mesma forma que, conforme exposto acima, se vier a acontecer uma eventualidade de abrir uma gaveta perpétua por falta de identificação e manutenção por parte do proprietário ou responsável, não será atribuída reponsabilidade ao município.

1.	PEDRA DE SOUZA MELO	19/07/17	4942
2.	JOSÉ MARCO DE SOUZA	05/04/21	4002
3.	MARIA HELENA BARBOZA	17/11/17	3471
4.	JORGE ALVES ARAUJO	14/05/18	3525
5.	OSWALDO MARINS	29/07/22	4169
6.	RODRIGO OLIVEIRA DE MATOS	25/09/20	3919
7.	EUGÊNIA CAROLINA DA SILVA	16/07/20	3883
8.	ALMIR DOS SANTOS	13/06/22	4166
9.	OLINDIO LEONARDO DA SILVA E THEO SILVA DO NASCIMENTO VALIDADE ATÉ: 27/12/25	27/12/17	3486
10.	MARCELO OLIVEIRA	03/11/20	3935
11.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	28/10/20	3932
12.	FELICIANA MARIA PEREIRA	31/07/20	3887
13.	SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	30/03/21	4000
14.	FROZINA	26/07/18	-----
15.	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	30/07/20	3886
16.	NECY MELLO RODRIGUES	18/12/09	2816
17.	GENECI GOMES MEIRELLES	18/10/20	3925
18.	MARLON OLIVEIRA DA COSTA	17/10/20	3927
19.	AMARO DA CONCEIÇÃO	18/10/18	3686
20.	JOELSON DA MATA COSTA	13/06/22	4164
21.	SANDRO COSTA	04/10/20	3921
22.	EMYR FONTOURA GUIMARÃES	26/10/20	3930
23.	ROSIMERE FAUSTINO	06/04/21	4003
24.	ROBERTO SILVA	12/09/20	3916
25.	DALVA DUARTE DA MOTTA NASCIMENTO	19/10/18	3688
26.	CRISTIANO CORDEIRO TRAVASSOS	04/10/20	3620
27.	MARLY VIANA DA SILVA SANTOS	02/04/21	4001
28.	JORGE MAURICIO DA CONCEIÇÃO	17/07/20	3884
29.	ROSINEIA BELISARIO DE SOUZA	24/07/18	3552
30.	DIONISIA PEREIRA DA COSTA	29/04/21	4026
31.	MARILZO DA SILVA SANTOS	31/05/21	4049
32.	JOSÉ ROBERTO P. DE CONCEIÇÃO	02/01/21	3959
33.	ROSANGELA	-----	4027
34.	WALDIR MARINHO	03/06/21	4051
35.	LADISLAU JOSÉ RANGEL	06/01/21	-----
36.	IARA FERNANDES NACIF	02/05/21	4031
37.	JANAINA RANGEL DA SILVA GOMES	07/02/21	3981
38.	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS	05/05/21	4034
39.	JOSÉ AMARO MONTEIRO SOARES	05/06/21	4053
40.	JOSÉ LEITE	27/04/22	4024
41.	JORGE DE MATOS	24/11/20	3643
42.	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	25/04/21	4021
43.	VENINA GOMES DA SILVA	28/05/21	4046
44.	CAMILA DA SILVA CARDOSO	20/11/20	3942

45.	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	25/04/21	4020
46.	ERMOGÊNIA RIBEIRO SÁ	25/04/21	4019
47.	JOCILEI LOPES DE MOURA	23/04/21	4018
48.	JOSE MARIA DA SILVA	22/04/21	4016
49.	GERALDO MOREIRA ROSA DA SILVA	15/05/21	4043
50.	MARLENE VALENTIM	04/01/21	3961
51.	ALVARINO RODRIGUES	10/12/20	3950
52.	ANGÉLICA ALVES DA SILVA	28/12/20	3957
53.	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	18/02/21	3987
54.	MÁRCIO PAULO LUZ VIANA	25/11/22	4197
55.	VALDENIR PINTO DE SOUZA	13/10/19	3791
56.	EDNA ASERNIO DE ANDRADE	31/12/20	3958
57.	CELIO DE SOUZA FERREIRA	22/12/20	3955
58.	KAROLINE FONSECA NASCIMENTO	07/02/21	3982
59.	DORALICE DOS SANTOS	09/07/20	3878
60.	DEJANIRA BAPTISTA	13/04/22	4143 / 4145
61.	PEDRO CARVALHO DA SILVA	31/08/20	3909
62.	DOMGAS CANDIDA PEREIRA	17/03/21	3995
63.	ODETHE ANTUNES FERREIRA	26/03/20	3846
64.	CAMILA (NÃO CONSTA NO CADERNO)	25/10/18	-----
65.	KAIQUE SILVA CORREA	21/01/21	3974
66.	MARCO JOSÉ DA SILVA	05/12/20	3948
67.	MARGARIDA DE LIMA OLIVEIRA	24/01/21	3976
68.	CICERA SOARES GOÉS FERNANDES	22/04/22	4148
69.	MOZAR FERREIRA DE SOUZA	19/04/22	4146 / 4148
70.	PAULO SERGIO VALE DE SOUZA	15/05/21	4042
71.	LUIS GONÇALVES ESTEVES	25/08/20	3906
72.	ALEXANDRO RODRIGUES SOBRINHO	15/05/21	4041
73.	ALDA TIBAU NOTTA DOS SANTOS	30/04/22	4150/ 4151
74.	ROBERTO ALVES DE MENDONÇA	03/04/19	3707
75.	JURACI LOURENÇO DA SILVA E SOUZA	16/04/21	4012
76.	CLEUZA FERNANDES SILVA	18/03/20	3843
77.	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	24/11/22	4196
78.	ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	14/04/21	4009
79.	OLINALDO MANOEL DA SILVA	18/11/22	4194
80.	ANDERSON LUIS MARTINS VIANA	15/04/22	4144
81.	GERALDO DOS SANTOS	06/05/22	4152
82.	ISMAEL DA SILVA FIGUEIREDO	17/04/19	3736
83.	PRISCILA MIGUEL DA SILVA	13/05/22	4155 / 4156
84.	CICERO JOSPE DA SILVA	09/04/23	4227
85.	CARLOS ALBERTO ESPERANÇA	13/07/20	3982
86.	ILDA MACHADO MARINHO	01/02/20	3831
87.	VANDERLEI MARTINS DE MATOS	15/04/21	4010
88.	MARIA EMIR BARBOZA DOS SANTOS	24/02/19	3720
89.	LUCINEIA DA CUNHA OLIVEIRA	10/07/20	3879
90.	MARIA JOSE CARVALHO DOS SANTOS	17/05/19	3747
91.	ADÃO PAULO DE AZEVEDO	10/03/21	3993
92.	AILTON DE SOUZA	27/02/21	3989
93.	ARY DE OLIVEIRA ROSA	10/08/20	3895
94.	JOSE DA CONCEIÇÃO VITORINO	15/02/21	3985

95.	LUIS CARVALHO	16/10/19	3793
96.	VALDENOR DE JESUS PEREIRA	06/09/19	3781
97.	AGRIPINO JOSÉ DA COSTA NETO	17/02/22	4135
98.	LUIZA NEVES PEREIRA	05/08/20	3892
99.	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	26/10/19	3798
100.	MARIA NAZARETE DA CONCEIÇÃO	15/12/21	4128
101.	MARIANA ROSALIA DA COSTA VELOSO	13/07/20	3881
102.	BENEDITA ALCANTARA DA SILVA	06/12/20	3949
103.	JAILSON LOPES DE MOURA	02/12/20	3947
104.	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA (VAI SOLICITAR A TRANSFERENCIA)	28/08/20	3905
105.	RAYSSA GOMES AGUIAR	16/06/19	3759
106.	MARIA IONEDA PEREIRA COELHO	04/09/20	3911
107.	ERCI DA CONCEIÇÃO TORRES	16/12/20	3952
108.	MANOEL CORREA DE MENDONÇA	20/05/19	3749
109.	ELY TINOCO PALMERIM	12/11/22	
110.	HELENA MACHADO BOTELHO (TEMPORÁRIO)	06/07/19	3764
111.	JOCELINA MONTEIRO	25/08/19	3777
112.	ADIR SOUZA FERREIRA DE SOUZA	12/01/21	3967
113.	MILENA GOMES RAMOS GUIMARÃES	17/05/22	4157 / 4158
114.	DONATA SANT'ANA DA ROCHA	14/08/21	4057
115.	CLEMENTINA RITA DA CONCEIÇÃO SANTOS	13/02/21	3984
116.	ZILDA QUEIROZ DA SILVA	19/05/21	4158
117.	JANAINA RANGEL DA SILVA GOMES	07/02/21	3981
118.	ALACIR BARROS DA SILVA	03/03/20	3839
119.	VALDENIR FREIRE DA FONSECA	10/02/21	3983
120.	GELSON DE SOUZA MARIA	13/01/25	3969
121.	MARIO HENRIQUE ARAUJO	06/09/20	3912
122.	LUIS RIBEIRO	05/07/18	3544
123.	MARIA ANGELA DA SILVA (TEMPORÁRIA)	15/07/19	3768
124.	MARIA HELENA MACEDO	30/10/18	3991
125.	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	16/08/20	3901
126.	EVANILDA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	05/12/19	3809
127.	JACI FELIZARDO	07/09/20	3913
128.	EDSON SILVA COUTO	19/08/20	3902
129.	JOSÉ CARLOS SANTOS	27/05/19	3753
130.	MANOEL JOSÉ DA SILVA	13/05/21	4038
131.	MARIA DO CARMO RIBEIRO	28/07/18	-----
132.	EROTIDES DA SILVA COUTO	21/09/20	3917
133.	LUIZA NEVES PEREIRA	04/08/20	3899

Rio Bonito, 24 de setembro de 2025
Maximiliano Soares Rosa Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Mat. 2.001.362